

3971520 - CVM Enviar Con:

ENET - EMPRESAS.NET

[Envio de Documentos](#)[Documentos Enviados](#)[Outras Funcionalidades](#)[\(frmCancelarDocumento.aspx\)](#)

A- A+

Protocolo

O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento:

001520IPE130220190104350910-95

Tipo de Documento:

Assembleia - AGE - Ata

Versão:

1

Data e Hora da Realização da Assembleia

13/02/2019 15:00

13/02/2019 18:17

Data de Entrega:

****Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

Imprimir

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ nº 60.851.615/0001-53

NIRE nº 35.300.037.294

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, reuniu-se o senhor acionista da Bardella S/A Indústrias Mecânicas, em segunda chamada, com inexistência de voto à distância, presente o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Dr. José Roberto Mendes da Silva**. Para composição da mesa assumiu a presidência na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia o Dr. José Roberto Mendes da Silva, e por convite da presidência, Dra. Fabiana Raccioppi Siqueira como secretária. Esclareceu o senhor Presidente que o Edital de convocação foi regularmente publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, “Folha Metropolitana de Guarulhos” e “Valor Econômico” nos dias 19, 20 e 21 de dezembro do ano de 2019, convocando os acionistas para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: Eleição pelos acionistas preferenciais de membro do Conselho Fiscal e seu suplente (Lei 6.404/76, art. 161, § 4º, letra a, primeira parte) em virtude de vacância de cargo. Por unanimidade, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o único item da ordem do dia, eleição pelos acionistas preferenciais de membro do Conselho Fiscal e seu suplente

(Lei 6.404/76, art. 161, § 4º, letra a, primeira parte) em virtude de vacância de cargo. Dada a palavra ao acionista presente, o representante do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NORTE ENERGIA**, através do Dr. Luiz Alfredo Ribeiro da Silva Paulin, possuidor de 173.300 ações preferenciais da Companhia, em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do §4º do artigo 161 da Lei das S/A, devidamente convocado e presente absteve-se de indicar um **membro efetivo e seu suplente**, para compor o Conselho Fiscal da Companhia. Dando prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata.

Guarulhos, 13 de Fevereiro de 2019.

ASSINATURAS DA MESA:

JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA
Presidente da Mesa

FABIANA RACCIOPPI SIQUEIRA
Secretária

JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

ASSINATURA DO ACIONISTA

NORTE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES
P.P. Dr. Luiz Alfredo Ribeiro da Silva Paulin